

# Os Tribunais de Contas e o estímulo ao controle social

Atricon-Jurisdicionados e Agenda 2013



**ATRICON**

Associação dos Membros dos  
Tribunais de Contas do Brasil

**Conselheiro Antonio Joaquim**  
Presidente da ATRICON

## Temas a serem abordados

- ◆ A Atricon no contexto nacional
- ◆ AGENDA 2013 – Atricon-Jurisdicionados
- ◆ O Controle Social – papel dos TCs



## Algumas considerações iniciais

### ➤ O que é a Atricon ?

- 20 anos de fundação
- representa conselheiros e auditores substitutos de conselheiros
- desde 2011 representa os Tribunais de Contas
- planejamento estratégico 2012-2017
  - foco principal: estimular a busca de um padrão de qualidade na prestação de serviços pelos TCs

Autoridade nominal - não tem poder de determinar



## Algumas considerações fundamentais

### ➤ Lutas da Atricon

- Criação do CNTC - autoridade estatal (interesse de toda a sociedade)
- Lei Processual Nacional para julgamento de contas públicas



## Agenda 2013

### ◆ Dia Nacional da Micro e Pequena Empresa

13/3/2013 – Atividade

Sebrae/Atricon/IRB/TCs/Prefeituras e Câmaras Municipais

Observância da Lei Complementar 123/2006

### ◆ Nova Contabilidade

Articulação visando a definir calendário para adoção da nova contabilidade no âmbito do poder público (MT já está em estágio avançado)



## Agenda 2013

### ◆ RPPS e Sistema de Cadastro Nacional de Servidores Públicos

Articulação visando à realização de eventos de planejamento, capacitação e auditoria entre Ministério da Previdência – Atricon – IRB e TCs (com impacto perante os órgãos públicos)

### ◆ Fiscalização – Lei de Acesso à Informação

Atricon vai atuar na recomendação aos TCs para fiscalizar o cumprimento da Lei 12.527/2011



## Estímulo ao Controle Social

- ◆ Obrigações do poder público
- ◆ Papel dos Tribunais de Contas



## Obrigações do Estado

- **Constituição de 1988** – assegurou abertura política para a ampla participação do cidadão na administração pública

Com o tempo...

- Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000)
  - Lei Complementar 131/2000 (informações em tempo real)
  - Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)
- A revolução no contexto da informação pública



## Obrigações do Estado

### ◆ Qual é o foco:

→ Investir na educação política do cidadão

### ◆ Como:

→ Alocar recursos para atividade de capacitação do cidadão

### ● Educação política do cidadão

→ Promover um verdadeiro debate das Leis Orçamentárias  
PPA – LDO – LOA

→ Ensinar o cidadão a acompanhar a execução orçamentária e financeira das políticas públicas



## Papel dos TCs

● Não há na estrutura da República brasileira outro órgão com o potencial semelhante ao dos Tribunais de Contas para abastecer a sociedade com informações sobre gestão dos recursos públicos (receita – despesa - patrimônio)

→ Os órgãos públicos são obrigados a fornecer regularmente informações aos Tribunais de Contas  
– obrigação de prestar contas

→ Tribunais de Contas são grandes armazéns de informações públicas  
– informação com credibilidade

Informação é a matéria-prima do controle



## Nosso dever - TCs

### EDUCATIVA

- **Implementação de projetos voltados para a educação sobre gestão de recursos públicos**

TCE Estudantil, Universidades, ONG, Sindicatos, Associações

- **Capacitação para jurisdicionado e sociedade**

**PDI** – Programa de Desenvolvimento Institucional (5 pilares)

- Apoio ao Planejamento Estratégico
- Incentivo ao Acesso à Informação e à Consciência Cidadã
- Orientação – capacitação (presencial e à distância - EAD)
- Sistema Geo-Obras
- Modernização Institucional – Processos Digitais



## Quem fiscaliza deve dar o exemplo

### TRANSPARÊNCIA

- Ter como regra a transparência ativa – fornecer todas as informações sobre a sua tutela  
(movimentação financeira e patrimonial dos órgãos públicos)

- Ter como meta a tradução de informações em linguagem de fácil entendimento  
(portal de informações, sessões ao vivo, vídeos de processos, notícias de todas as contas julgadas)

- Ter como meta a produção de informações sobre custos de gestão e resultados de políticas públicas  
(educação, saúde, transporte, folha de pagamento etc)



## Quem fiscaliza deve dar o exemplo

- Ouvidoria atuantes
- Corregedorias atuantes



**“Não existe democracia sem controle  
Quem não quer ser controlado tem  
que sair da vida pública”**

**OBRIGADO!**

Conselheiro Antonio Joaquim (TCE-MT)  
Presidente da ATRICON  
[atricon@atricon.org.br](mailto:atricon@atricon.org.br)  
[www.atricon.org.br](http://www.atricon.org.br)  
[@atricon](mailto:@atricon)